

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2019 - de 11 de setembro de 2019.

Outorga título de cidadão brejo-santense ao Promotor de Justiça Muriel Vasconcelos Damasceno.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade dos presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/19, de autoria do Vereador Edjânio Tavares Lucena e eu promulgo o seguinte:

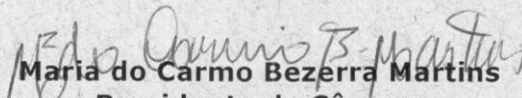
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão de Brejo Santo ao **Promotor de Justiça Muriel Vasconcelos Damasceno**, por relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Ipueiras – CE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 11 de setembro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara